Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Construção da Linha de Transmissão – LT 750Kv Itaberá – Tijuco Preto 2", de responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S/A, (IMPACTO 116/2015), realizada às 17h00 do dia 13 de setembro de 2017, na cidade de São Bernardo do Campo/SP.

Realizou-se no dia 13 de setembro de 2017, no Teatro Cacilda Becker, localizado à Praça Samuel Sabatini, 50 Centro, em São Bernardo do Campo/São Paulo, a Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento **"Construção da Linha de Transmissão – LT 750Kv Itaberá – Tijuco Preto 2"**, de responsabilidade de **Furnas Centrais Elétricas S/A, (IMPACTO 116/2015)**. Dando início aos trabalhos, o **Secretário-Executivo** declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Ricardo Salles, saudava e dava boas-vindas aos representantes do Poder Executivo; do Poder Legislativo; dos organismos da sociedade civil; do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado de São Paulo; dos órgãos públicos; da Polícia Militar Ambiental; de conselhos estaduais e municipais de meio ambiente; das entidades ambientalistas, enfim a todos que compareceram a esta audiência pública sobre o empreendimento "Construção da Linha de Transmissão – LT 750Kv Itaberá – Tijuco Preto 2", de responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S/A, (IMPACTO 116/2015). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que deem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre o empreendimento. Explicou que, imediatamente após, fazem uso da palavra àqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAs que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, destacando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que apenas assim lhes é plenamente assegurado o direito a manifestar-se acerca das críticas e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Por fim, no terceiro e último momento da audiência, faculta-se ao empreendedor e equipe responsável pelos estudos técnicos que ofereçam resposta aos questionamentos e comentem as colocações feitas, pelo prazo de até quinze minutos cada um destes. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA eventualmente presentes a

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema@sp.gov.br

prerrogativa de manifestarem-se por até dez minutos, distribuídos por tantos quantos desejarem fazer uso da palavra. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que desejasse fazê-lo e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse naquela hora. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, Secretário-Executivo, por até dois membros do CONSEMA eventualmente presentes à audiência e por um representante da CETESB, no caso a bióloga Mayla Matsuzaki Fukushima, gerente do Departamento de Avaliação de Empreendimentos - IE da CETESB para quem foi passada a palavra. **Mayla Matsuzaki Fukushima** esclareceu que o processo encontrava-se na etapa de licenciamento prévio na qual se avalia a viabilidade ou não do empreendimento. Nessa fase são colhidas contribuições e manifestações encaminhadas ao longo das audiências públicas e, paralelamente, solicitadas as complementações que se fizerem necessárias, junto ao empreendedor, para que a CETESB possa emitir o parecer sobre a viabilidade do projeto. Caso a viabilidade ambiental seja constatada, a Licença Prévia poderá ser emitida, habilitando o empreendedor a prosseguir no processo de licenciamento ambiental, após o cumprimento de condicionantes ambientais, formuladas na Licença Prévia. Passou-se a etapa na qual **Ricardo Fraga Abdo**, Gerente de Divisão de Linhas de Transmissão- DLTR da empresa Furnas Centrais Elétricas S.A. apresentou um breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos. Informou que Furnas, subsidiária da Eletrobrás e vinculada ao Ministério de Minas e Energia é uma empresa de economia mista que foi criada em 1957 para garantir energia ao processo de industrialização e urbanização nacional, por meio da construção da primeira hidrelétrica de grande porte do país. Esclareceu que o sistema de transmissão, operado e mantido por Furnas, representa cerca de 40% da energia que é consumida no Brasil, principalmente para as regiões sudeste, sul e centro-oeste, onde se concentra mais de 80% do PIB nacional. Dissertou sobre os valores que norteiam a atuação da empresa no mercado, dentre os quais citou o empreendedorismo, transparência, trabalho em rede, sustentabilidade, valorização das pessoas, adaptabilidade e foco em resultados. Destacou que Furnas trabalha com dois grandes blocos de geração, os quais englobam as usinas próprias e àquelas em que atua em parceria. Ofertou o número de usinas hidrelétricas e de termelétricas pertencentes à empresa, movidas por fontes renováveis. O sistema de transmissão compreende 20.000 km de linhas próprias e mais 4.000 km, aproximadamente, em parceria. O empreendimento objeto da audiência em tela localiza-se nas proximidades de São Bernardo do Campo e parte de Santo André, próximo a Tijuco Preto, aonde chegam às linhas que trazem energia de Itaipu, portanto, muito importante para o sistema elétrico nacional, prestes a completar 35 anos de operação. Com auxílio de projeção, apresentou a rede de transmissão que traz a energia de Itaipu e destacou que o problema é justamente no trecho em que se pretende. Dissertou sobre os impactos decorrentes de uma possível perda de transmissão no trecho objeto de licenciamento ambiental, sobre as implantações que se pretende realizar e os respectivos benefícios. **Sérgio Vita**, representante da Água e Terra, empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais, ofertou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente dos motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e acerca das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Destacou como objetivo do licenciamento a implantação de 33 torres de transmissão, das 37 que serão necessárias, sendo que, desse total, 32 serão implantadas em São Bernardo e cinco em Santo André. Informou que a maior parte desse empreendimento encontra-se inserido dentro do Parque Estadual da Serra do Mar, no núcleo Itutinga Pilões. Informou que o empreendimento em questão justifica-se, em especial, pela necessidade das substituições das torres, devido ao alto grau de corrosão que apresentam. Além de comprometer o sistema nacional de energia, a não renovação do sistema poderá colocar em risco a vida dos trabalhadores que fazem a manutenção no trecho da linha que se pretende. Dissertou sobre o estudo das três alternativas sendo elas: a primeira - a retirada das torres; a segunda - a construção de uma linha de transmissão à esquerda; e a terceira - a construção de uma

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema@sp.gov.br

variante com a derivação à direita. Destacou as semelhança e as diferenças entre as alternativas pontuando as que exigiam maior ou menor número de torres e necessidade maior ou menor de mudanças construtivas, tempo de desligamento do trecho para lançamento de cabos, extensão da área de supressão de vegetação, motivos pelos este que levaram a escolha da alternativa três, por ser a que apresentou os aspectos mais favoráveis para tais parâmetros. Informou que o número estimado total de funcionários da obra é de 200, sendo aproximadamente, 50%, provenientes da mão de obra local. Destacou os pontos mais relevantes do meio físico, biótico e socioeconômico. Detalhou informações sobre a área de servidão e a hidrografia. Informou que os estudos não apontaram a ocorrência de nenhuma espécie endêmica e poucos indivíduos ameaçados, os quais serão tratados conforme exige a legislação vigente. Sobre o meio socioeconômico destacou que serão interceptadas cinco propriedades pertencentes a dois proprietários, sendo que os contatos, encontra-se em estágio inicial. Quatro das propriedades pertencem à Companhia Industrial do Rio Pequeno e uma propriedade que é do Parque Estadual da Serra do Mar. Quanto a comunidade de Zanzala localizada no distrito de Riacho Fundo explicou tratar-se de cerca de 40 residências de alvenaria com 70 pessoas, aproximadamente, e que a comunicação com ela vem se estabelecendo de forma pacífica. O principal empreendimento na região do Riacho Grande é o campo de golfe, e parte das atividades econômicas constituídas por pesqueiros e restaurantes. Apresentou, com auxílio de tabela, os 24 impactos identificados nos compartimentos ambientais e as medidas mitigatórias para as fases de implantação e desativação. Apresentou o Programa de Comunicação Social e lembrou que todos os programas serão melhor detalhados na fase de PBA, principalmente, o do Parque Estadual da Serra do Mar, especificamente, sobre o Programa de Conservação da Flora e o Programa de Compensação Ambiental que inclui outras unidades de conservação vizinhas à área. A compensação ambiental entende-se será discutida e executada de acordo com a Lei do Sistema Nacional de Unidade de Unidades de Conservação - SNUC e farão parte das discussões todas as partes envolvidas: CETESB, Furnas e outras mais. Pontuou que, do Programa de Conservação da Flora, faz parte a coleta de germoplasma, antes e durante a supressão da vegetação, em consonância com os requisitos da compensação ambiental. Afirmou ser o empreendimento viável, considerando a execução das medidas de mitigação e os programas ambientais previstos. Passou-se à etapa das manifestações. **[Pessoa não identificada]** pertencente à equipe de licenciamento ambiental do município de São Bernardo disse que gostaria de indicar uma correção no sentido de que as partes, mencionadas pelo representante do empreendimento, situam-se, na verdade em Santo André e não em São Bernardo, conforme foi dito durante a apresentação. Uma vez que 85% da obra encontra-se em São Bernardo Deixou disse que não se sabia que parte dos recursos da compensação ambiental, não seriam destinados, exclusivamente, ao Parque Estadual da Serra do Mar, dentro da área do município, mas também fora dela. Levantou a possibilidade de que o município de São Bernardo possa ser ouvido no sentido de que parte dos recursos de compensação fosse também aplicados na recuperação de áreas degradadas ou em processo de degradação no próprio município. **Caroline B. Tocchet**, docente da área de meio ambiente do SENAC de São Bernardo do Campo informou que estavam também presentes, uma turma de discentes do curso Técnico em Meio Ambiente, que aproveitariam a experiência para ampliar seus conhecimentos em matéria ambiental. Afirmou ser a audiência uma oportunidade também de formação educacional na área ambiental. Questionou sobre como poderiam ter acesso aos materiais sobre o empreendimento no site da CETESB, tendo em vista que tiveram dificuldade para acessá-los, e conseguiram, pouco antes da audiência. **Grace M. Drummond**, gerente de licenciamento ambiental de Furnas esclareceu que os documentos foram disponibilizados, dias antes para consulta pública, tanto no Município de Santo André quanto no Município de São Bernardo do Campo, nos endereços descritos no edital de convocação da audiência. **Caroline B. Tocchet** (ininteligível). **Mayla Matsuzaki Fukushima**, gerente do Departamento de Avaliação de Empreendimentos - IE da CETESB, esclareceu que a compensação ambiental será procedida de

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema@sp.gov.br

acordo com a Lei do SNUC, e que todas as contribuições ofertadas ao longo das audiências serão consideradas pela CETESB, ao longo da análise do empreendimento. Afirmou que as solicitação apresentada no Município de São Bernardo, relacionada à compensação será encaminhada à Câmara de Compensação Ambiental da SMA, fórum no qual se delibera sobre o tema. Com relação às ações de recuperação ambiental de áreas degradadas, lembrou que a supressão exige, obrigatoriamente, seja procedida a compensação florestal, e que ao longo de sua análise, a CETESB verificará junto ao empreendedor as áreas nas quais os obter-se-á os melhores ganhos ambientais. Apesar de não ser especialista na área de informática, comentou que problemas de acesso aos documentos podem ocorrer devido à sobrecarga do servidor da CETESB. De qualquer forma, qualquer cidadão que tenha interesse em conhecer o processo de licenciamento pode solicitar vistas ao mesmo mediante agendamento prévio na área de protocolo da CETESB. Completou que as cópias digitais dos estudos também podem ser obtidas no protocolo. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Germano Seara Filho**, esclareceu que as cópias físicas do EIA/RIMA foram previamente disponibilizados para consulta, nos locais indicados no edital de convocação da audiência, conforme dita o regimento das audiências públicas. Esclareceu ainda que, todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, seja diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Ricardo Salles, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira,** lotada no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11)3133-3622 Fax.: (0xx11)3133-3621 E-mail: consema@sp.gov.br